

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1145/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1° e 6°, da Lei n° 8.112/90, resolve:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito a nomeação, constante da Portaria 1.030/UFFS/2014, de 8 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 30, de CLARICE LIMA DA SILVA, aprovada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 13/UFFS/2014 para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Laranjeiras do Sul, código de vaga: 0896407.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS